



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº3724/2019**

**Data 18.09.2019**

**Súmula.** Concede licença maternidade a servidora efetiva municipal e dá outras providências.


**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Alessandra Sebold de Souza Back**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 492-8/1, portadora da CI/RG nº. 10.258.057-05 SSP PR e do CPF nº 077.817.489-13, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09 de 18/12/09.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de Setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de Setembro de 2019.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

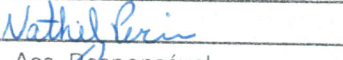
PUBLICADO EM

19 - Setembro - 2019

Jornal Diário Oficial - AMP

Página 211-232

Edição 1846

  
Ass. Responsável